RESOLUÇÃO nº 004, de 20 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Plano de Ação do COMDE - 2021 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, a criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Plano de Ação do COMDE – 2021, ficando assim constituída:

a) Indianara R. Dos Santos - (Secretaria Municipal de Assistência Social)
b) Sheila Lisiane Spananberg Schmitz - (Associação Diferença que nos Unem)
c) Flávio Tascheck Rosa – (Rotaru Club)
d) Elisabeth Lasala Cidral - (Associação Empresarial de SFS)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23 de Abril de 2020.

_____
Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019

Publicada em: ____/_____/_____. Edição DOM nº_____